



**Conceição do Coité - Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato**

INDICAÇÃO Nº 307/2025

**Indica ao Executivo Municipal a implantação
de um Portal da Cidade de Conceição do Coité.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

ConsiderandoA existência de Dotação Orçamentária na Unidade 0303- 04-04 122. 002.2.039 SEC. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,o que viabiliza a execução financeira da proposta.

Considerandoque a implantação de um Portal da Cidade em pontos estratégicos de entrada e saída do município constitui um importante cartão de visitas, proporcionando uma acolhida visual aos visitantes e um marco identitário para os residentes.

Considerandoque tais estruturas contribuem significativamente para a valorização turística e econômica do município, ao demarcar de forma clara os limites da cidade e fomentar o senso de pertencimento e orgulho cívico.

Considerandoque o Portal da Cidade deve ser concebido não apenas como uma estrutura física, mas como uma representação da identidade cultural, histórica e econômica de Conceição do Coité, incorporando elementos que remetam às suas raízes, paisagens e atividades.

INDICA ao Executivo Municipal a implantação de um Portal da Cidade de Conceição do Coité em pontos estratégicos, com um design que reflita e valorize a identidade singular do município, promovendo o acolhimento, o turismo e o orgulho local.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 04 de novembro de 2025

**LÉO DO SINDICATO –PSD
Vereador**